



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Atos Administrativos

ANO XIV - Edição Nº 403

BAHIA - 05 de Janeiro de 2026 - Segunda-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- PORTARIAS Nº 007/2026 A Nº 019/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORES"
- DECRETO Nº005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - "DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS".
- PORTARIA Nº 020/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - "EXONERA A SENHORA VANESSA NOVAIS DA SILVA BORGES DO CARGO DE CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- LEI Nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 007/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ELZITA CRISTINA ROSA DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ELZITA CRISTINA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 1440, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	09/10/2024 A 08/10/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 008/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**"CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
NUBIA NEI SOUZA DE LIMA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS".**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA **NUBIA NEI SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 247, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/06/2024 A 29/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	12/01/2026 A 10/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	11 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 009/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
SILMARIA ALVES MOREIRA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA **SILMARIA ALVES MOREIRA**, matrícula nº 2110, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/11/2024 A 19/11/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2026, revogados as disposições e contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 010/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
JACKSON SANTANA GOMES,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR JACKSON SANTANA GOMES, matrícula nº 10, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2019 A 30/07/2020
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2026, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 011/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*"CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
GRAZIELLE PORTO PASSOS,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS".*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA GRAZIELLE PORTO PASSOS, matrícula nº 730, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	03/03/2024 a 01/03/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2026, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 012/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
MARCELO CLEITON CHAVES
DE VASCONCELOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MARCELO CLEITON CHAVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 16, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 30/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2026, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 013/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
AILTON SA TELES SOUZA, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR AILTON SA TELES SOUZA, matrícula nº 598, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	05/10/2024 A 03/10/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2026 A 31/01/2026
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2026, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 014/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
PAULA RITA DE CÁSSIA
CARDOSO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA PAULA RITA DE CÁSSIA CARDOSO, matrícula nº 2106, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/11/2024 A 19/11/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 015/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
JOÃO CÁSSIO SALDANHA DE
SOUZA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR JOÃO CÁSSIO SALDANHA DE SOUZA, matrícula nº 1626, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 016/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MARTA REGINA SANTOS
MENDES, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARTA REGINA SANTOS MENDES, matrícula nº 1079, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 017/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
MARCELO MESSIAS DA SILVA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MARCELO MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 2039, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	19/08/2024 A 17/08/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 018/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
EDNA ROSA DOS SANTOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA EDNA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 584, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/05/2025 A 29/05/2026
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 A 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 019/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*"DISPOE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS
COLETIVAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
EDUCAÇÃO".*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

Considerando o Art. 92 da Lei Municipal Nº 003 de 24 de março de 1993.

Considerando o encerramento do ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino.

Considerando o período aquisitivo das férias de 02/01/2025 a 31/12/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos Servidores Públicos da Educação de Oliveira dos Brejinhos, dos cargos a saber: Agente Operacional da Educação, Secretaria Escolar, Porteiros, Vigilantes, Auxiliares de Serviços Gerais e Agente de Limpeza.

Art. 2º - O período de gozo ao qual se refere o Art. 1º será 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esse Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

DECRETO Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*"DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS".*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **Daniel Marcos Pereira da Silva** do cargo de **Agente de Contratação/Pregoeiro**.

Art. 2º. Fica exonerado o senhor **Mauricio da Silva Vieira** do cargo de **Membro da Comissão de Licitação**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**

CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 020/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**"EXONERA A SENHORA
VANESSA NOVAIS DA SILVA
BORGES DO CARGO DE
CONTROLADORA INTERNA DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS".**

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Vanessa Novais da Silva Borges** do cargo de **Controladora Interna**, do município de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 05 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000